

第 72/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予陳輝陽功績獎狀。

二零零四年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 72/2004

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedido a Chan Fai Young o Título Honorífico de Valor.

17 de Dezembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 73/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予黃清怡功績獎狀。

二零零四年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 73/2004

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedido a Huang Qing Yi o Título Honorífico de Valor.

17 de Dezembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 316/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第4/99/M號法令第五條第二款的規定，作出本批示。

一、適用於二月一日第4/99/M號法令第五條第二款所指的售價計算公式的每平方米價格訂定為\$3,500.00（澳門幣叁仟伍佰元整）。

二、廢止第 168/2002 號行政長官批示。

二零零四年十二月二十二日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É fixado em \$ 3 500,00 (três mil e quinhentas patacas) o valor por metro quadrado a aplicar na fórmula do cálculo do preço de venda a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2002.

22 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.